



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 19 (dezenove) de outubro às 19:00 horas., sob a presidência do vereador José Carlos Ramos da Silva.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereador José Carlos Ramos da Silva e secretariado pelos vereadores: Robson de Almeida Pereira e Rael Antônio de Oliveira. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Antônio José de Melo e Cláudio dos Santos Silva. Deixaram de comparecer os vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro, Tarcísio Pereira Leite, José Erivaldo Ribeiro da Silva e Ernando Clarindo da Silva, falta justificada da vereadora Sarah Leandro. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 121. Em seguida convidou o 2º secretário, vereador Rael Antônio, para proceder a leitura das atas da 6ª e 7ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo elas colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou o 1º secretário, vereador Robson Almeida, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: Mensagem nº 08/2021, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, encaminhando o Projeto de Lei nº 08/2021, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Canhotinho para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências; e, Mensagem nº 09/2021, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, encaminhando o Projeto de Lei nº 09/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canhotinho para o exercício de 2022; **Indicação Nº 62/2021**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, Solicitando construção de uma Quadra poliesportiva na escola municipal Maria das Graças Peres Gonzaga (antiga Escola Estadual Amélia Gueiros); **Indicação Nº 63/2021**, de autoria do Sr. Vereador Robson Almeida, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a regulamentação do Plano de Cargos e Carreiras dos Professores do município de Canhotinho, como também a criação de gratificação para os professores que conduzam seus alunos e escolas a serem destaques em olimpíadas, cursos, concursos e esportes escolares; e, **Indicação Nº 64/2021**, de autoria do Sr. Vereador Antônio José de Melo, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a distribuição de "Kits de higiene" aos alunos da rede municipal de ensino do nosso município. Ficou as matérias em pauta a disposição dos Srs. vereadores para serem apreciadas na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente concedeu primeiro ao vereador Célio Amorim, disse repudiar o pronunciamento da Sra. Presidenta desta casa, quando em rede social, no dia 20 de setembro, dia aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, colocou toda responsabilidade do FUNPRECA no ex-prefeito Carlos Amorim, não sabendo ela que o fundo não nasceu quebrado na época, e sim a partir do IPRECA, portanto esclarece aos servidores de Canhotinho, que o débito do fundo Previdenciário não é culpa do ex-prefeito Carlos Amorim, e sim dos seus sucessores. A tipo de esclarecimento disse o vereador Robson Almeida, o Projeto de Lei Complementar nº



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202113127.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

01/2021, aprovado nesta casa, foi apenas uma adequação a Emenda Constitucional, mas o vereador Célio Amorim usa da tribuna mais umas vez com a inverdade querendo enganar o povo de Canhotinho, principalmente aos servidores, porque o FUNPRECA foi criado já quebrado, na época do ex-prefeito Carlos Amorim, que por sinal três anos após pediu parcelamento da dívida. Mas acredita que diante da boa administração da prefeita Sandra Paes irá trabalhar afim de resolver o problema do Fundo Previdenciário. Acrescentou ainda, em quanto for vereador irá trabalhar com a verdade, não isentando responsabilidade de qualquer que seja o prefeito, seu compromisso é com o povo de Canhotinho. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 03 (três) do mês de novembro, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 19 (dezenove) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).*

Presidente

José Carlos Pimenta
1º - Secretário

2º - Secretário

